PUBLICADO DOM 23/06/2004

PARECER 1419/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 562/01**

Tendo a autoria do nobre Vereador Celso Jatene, este projeto dispõe sobre a divulgação dos direitos dos cidadãos ao seguro obrigatório, em caso de acidentes na cidade de são Paulo.

A divulgação proposta deverá se dar através de adesivo fornecido pela Prefeitura aos prestadores de serviços de transportes tipo táxi, de ônibus e de lotações, os quais deverão afixar o referido adesivo nos vidros de seus veículos.

Há os seguintes pareceres no processo: Comissão de Constituição e Justiça: pela legalidade; Comissão de Administração Pública: favorável, após receber informações que solicitara ao Executivo, apresentando emenda que estipulou multa de R$ 500,00 , em dobro na reincidência, em caso de descumprimento da lei; Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica: favorável, mas com substitutivo, que acolheu as manifestações apresentadas pelos órgãos técnicos do Executivo (fls. 16/30).

No aspecto específico que cabe a esta Comissão analisar, consideramos que a propositura deva ser aprovada, pois é fato notório e amplamente divulgado pelos meios de comunicação que, muitas vezes, o cidadão não consciente de seus direitos deixa de procurar receber o que lhe cabe com relação ao seguro obrigatório e muitas quadrilhas tem-se especializado em explorar a boa fé das pessoas menos informada.

Desse modo, com a obrigação de os meios de transporte divulgarem os direitos do cidadão quanto ao seguro obrigatório ficará mais transparente e clara a situação, em razão da ampla divulgação que será feita.

Assim, favorável ao projeto é o nosso parecer, mas na forma do substitutivo acima mencionado da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/03.

Beto Custódio - Presidente
Marcos Zerbini- Relator
Tita Dias
William Woo
Carlos Giannazi